

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 02/2019/REITORIA

Altera a Resolução de criação do Polo de Educação a Distância da UNESC em Araranguá, SC.


A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o endereço do Polo de Educação a Distância da UNESC em Araranguá / SC, cadastrado no Sistema e-MEC, de Avenida Getúlio Vargas, n. 415, bairro Centro, CEP 88900-970, Araranguá / SC, para Rua Governador Jorge Lacerda, n. 2.320, bairro Nova Divinéia, CEP 88905-252, Araranguá / SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 01/2019/REITORIA que passa a vigorar contendo o endereço do Polo Araranguá.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de outubro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC